



11RI 01580055

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

15 de abril de 2024

CNM

111179.2.0507932-47

Matricula

507.932

Ficha

01

**IMÓVEL: APARTAMENTO nº 227**, localizado no 22º pavimento do **SUBCONDÔMÍNIO 2 - BLOCO 2**, integrante do empreendimento denominado "**HÁRPIA**", situado na Rua Dom Salomão Ferraz, nº 4, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 42,130m², a área comum de 22,116m², (sendo 12,434m² de área coberta e 9,682m² de área descoberta), área total edificada de 54,564m², perfazendo a área total de 64,246m², correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal de 0,001607 no solo e nas demais partes do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1.842, feito na matrícula nº 453.966, deste Serviço Registral.

**CONTRIBUINTE:** 169.208.0163-8, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:** **APARECIDA DE CASSIS BARREIROS**, RG nº 23.372.672-X-SSP/SP, CPF/MF nº 170.929.008-08, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rosa Nascimento Lima, nº 90, Vila Rubi.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1.777/Matr. 453.966, feito em 16/05/2022; e R.2.230/Matr. 453.966, feito nesta data, deste Serviço Registral.

**Av.1/507.932: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.517.606 - 12/04/2024)**

a) Conforme averbação nº 5, feita em 13 de janeiro de 2021, na matrícula nº 453.966, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial de 25 de novembro de 2020, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**HÁRPIA**", promovido pela proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2021/00081-00, emitido em 08 de janeiro de 2021 no processo nº 6066.2020-0001010-9, procede-se a presente para constar que no terreno haverá **01 (uma) área destinada à Reserva de Calçada ao Município, nos alinhamentos das Ruas Alexandre Archipenko e Dom Salomão Ferraz, com uma área de 1.154,883m²**, com a seguinte descrição: **UMA ÁREA DE RESERVA DE CALÇADA**: medindo 84,80m de frente para Rua Alexandre Archipenko, mais 12,60m em curva para a confluência da Rua Alexandre Archipenko com a Rua Dom Salomão Ferraz; por 225,40m no alinhamento da Rua Dom Salomão Ferraz; por 2,62m do lado direito de quem da Rua Alexandre Archipenko olha para o imóvel, confrontando com o Lote 28; por 204,12m com o interior do imóvel; por 16,56m com o interior do imóvel; por 83,31m com o interior do imóvel; e 3,20m do lado direito de quem da Rua Alexandre Archipenko olha para o imóvel, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 1.154,883m²; e b) Conforme o registro nº 1.778, feito em 16/05/2022, na matrícula nº 453.966, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 27 de

**Continua no verso**



11RI 01580055

Matrícula

507.932

Ficha

01

Verso

CNM

111179.2.0507932-47

abril de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, **APARECIDA DE CASSIS BARREIROS**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede do Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo como **entidade organizadora e fiadora a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º andares, Centro, e ainda, como **interveniente construtora e fiadora**, a **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ Nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, pelo valor de R\$137.224,50, pagável por meio de 338 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, vencendo-se a primeira em 05/06/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$180.000,00.

**Data: 15/04/2024***Selo digital: 111179331000000183854224F**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: ALEX SANDRO ARAÚJO SILVA**Hash: M1517606-2F787DF2-A73E-4FCE-B150-A850D68B8CD8***Av.2/507.932: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.517.606 - 12/04/2024)**

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

**Data: 15/04/2024***Selo digital: 111179311000000183854324H**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: ALEX SANDRO ARAÚJO SILVA**Hash: M1517606-2F787DF2-A73E-4FCE-B150-A850D68B8CD8***Continua na ficha 02**



11RI 01580055

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0507932-47

Matricula

507.932

Ficha

02

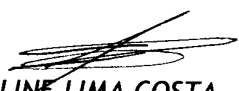
**Av.3/507.932: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.580.055 - 10/03/2025)**

Pelo requerimento de 02 de março de 2026, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 169.208.0551-1**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 11/03/2026, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 17/03/2026

Selo digital: 1111793310000002708816265

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

  
CAROLINE LIMA COSTA.**Av.4/507.932: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.580.055 - 10/03/2025)**

Pelo requerimento de 02 de março de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 13 de janeiro de 2026, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$190.664,50, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando a devedora, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 17/03/2026

Selo digital: 1111793310000002708817263

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

  
CAROLINE LIMA COSTA.**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡**



11RI 01580055

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 23/03/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 23 de Março de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos  
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000224117225F



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVN8Y-9ABQR-X2EYE-TX6JJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thamires Potira De Jesus Santos (CPF 403.541.458-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HVN8Y-9ABQR-X2EYE-TX6JJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>